



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

RESOLUÇÃO Nº. 020/2022

Declara Ponto Facultativo o dia 14 de novembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Nacional do dia 15/11 – Proclamação da República e, dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo dia 15 de novembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Nacional do dia 15/11 – Proclamação da República.

Art. 2º A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de novembro de 2022


OLINO SOARES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notifique-se a empresa da aplicação da penalidade, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco) dias** para a apresentação de **RECURSO**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:6D45AA13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convênio/repasso	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	10/11/2022	98,46
Secretaria Tesouro Nacional	FPM	10/11/2022	1.921.241,10
Secretaria Tesouro Nacional	ITR	10/11/2022	195.473,91
Secretaria Tesouro Nacional	IPM	10/11/2022	9.897,24
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	10/11/2022	227.559,80
FNS - Fundo Nacional Saúde	Ações Estratégicas	10/11/2022	17.312,00
FNS - Fundo Nacional Saúde	Captação Ponderada	10/11/2022	146.360,73
FNS - Fundo Nacional Saúde	Informatização APS	10/11/2022	8.500,00
FNS - Fundo Nacional Saúde	ACS	10/11/2022	63.024,00

Goioerê, 10 de Novembro de 2.022.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:9322684F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 020/2022**

Declara Ponto Facultativo o Dia 14 de Novembro do Corrente Ano, na Câmara Municipal de Goioxim, Face ao Feriado Nacional do Dia 15/11 – Proclamação da República E, Dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no Uso de Suas Atribuições Legais e de Acordo Com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo Dia 15 de Novembro do Corrente Ano, na Câmara Municipal de Goioxim, Face ao Feriado Nacional do Dia 15/11 – Proclamação da República.

Art. 2º a Critério do Presidente da Câmara, a Qualquer Momento, Poderão Ser Convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3º Esta Resolução Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 08 de Novembro de 2022

OLINO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol

Código Identificador:F2C766A9

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 277 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Resolve conceder licença para tratar de Interesses particulares, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e Lei complementar n. 01/2018 de 21 de Dezembro de 2018;

Considerando o disposto no ART. 70 inciso V, da Lei Complementar 01 de 2006 de 10 de abril de 2006, qual seja: “Art. 70 conceder-se-á ao servidor licença: [...] V – Para tratar de interesses particulares [...]”.

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder a Servidora **DIANA APARECIDA DE CASTRO**, matrícula funcional n. 70811, RG n. 8.761.725-4, lotada na Secretaria de Educação no cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de novembro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:3F0E8600

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 278 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Exonera o Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E

Artigo 1. Exonera o servidor **FAGNER RODRIGO ANANIAS**, Matrícula Funcional n. 137806, a partir da data de 07/11/2022, do cargo de Diretor de Cerimonial.

Artigo 2. Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 07 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de novembro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:29E97C38

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 279 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**